



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISS 9001 | SA 2000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

820/2022



| | |
|---------|------------|
| Fis.Nº | 04 |
| Proc.Nº | 877 / 2022 |

NESTE MUNICÍPIO.

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE UNIVERSIDADE FEDERAL,

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar Universidade Federal, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Março de 2022.

19/04/2022

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que esta solicitação é uma questão pertinente pois a implantação de uma Universidade Federal em Barueri, vai ao encontro dos anseios de grande parte da população que reside na região Oeste.

A Universidade é necessária para o aprimoramento do desenvolvimento econômico, social e cultural que a região vem adquirindo nos últimos anos.

A importância e a necessidade do ensino superior público, são reconhecidas junto aos mais diversos segmentos que atuam na área da educação. As universidades públicas têm um importante papel a desempenhar no sistema educacional Brasileiro, seja na educação básica e na pós-graduação stricto sensu, seja como padrão de referência no ensino de graduação.

Por todo o exposto e com base no que dispõe o artigo 23 c/c os artigos 211 e 218 da Constituição Federal, que estabelecem a competência da União para a organização do seu sistema de ensino, bem como a responsabilidade pelo financiamento de suas instituições públicas federais e o incentivo ao desenvolvimento científico, à pesquisa e à capacitação tecnológicas, que deve receber tratamento prioritário do Estado, esperamos contar com o apoio e atenção a presente proposição, por consubstanciar proposta de relevante interesse público.

Reiterando a indicação nº548/2021 Vereadora Tania Gianeli.

№ 055

